DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 3
Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2930, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional especial e da outras providencias.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2877/2022.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um credito adicional especial na importância de R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 022323 Ações de Desenvolvimento do Turismo

Ficha: 681 - 27.695.0030.2073.0000 Desenvolvimento do Turismo..... 15.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

Local: 022323 Ações de Desenvolvimento do Turismo

Ficha: 660 - 27.695.0030.2073.0000 Desenvolvimento do Turismo..... -9.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 662 - 27.695.0030.2078.0000 Manutenção do Consórcio-COTIMARG..... -3.000,00

3.1.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Ficha: 664 - 27.695.0030.2078.0000 Manutenção do Consórcio-COTIMARG..... -3.000,00

4.4.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 16 de agosto de 2022.
Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal
Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.
Paulo Cesar Hayasaki
Diretor Municipal de Serviços Administrativos

.....

DECRETO Nº 2931, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar e da outras providencias.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2878/2022.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um credito adicional suplementar na importância de R$ 54.128,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020404 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ficha: 088 - 08.243.0018.2013.0000 Atenção Integral à Criança e ao Adolescente..... 54.128,00

3.3.50.39.01 TERMO DE COLABORAÇÃO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

Local: 020101 CHEFIA DO EXECUTIVO

Ficha: 675 - 04.122.0003.2006.0000 Atividades do Fundo Social de Solidariedade..... -3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 676 - 04.122.0003.2006.0000 Atividades do Fundo Social de Solidariedade..... -3.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020202 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Ficha: 054 - 04.122.0003.2007.0000 Manutenção do Departamento Administrativo..... -5.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Local: 020303 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Ficha: 083 - 04.123.0006.2012.0000 Manutenção Departamento de Finanças..... -43.128,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 16 de agosto de 2022.
Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal
Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.
Paulo Cesar Hayasaki
Diretor Municipal de Serviços Administrativos

.....

DECRETO Nº 2932, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar e da outras providencias.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2879/2022.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um credito adicional suplementar na importância de R$ 17.280,00 (DEZESSETE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 190 - 08.244.0020.2021.0000 Atendimento de Proteção Social Especial..... 17.280,00

3.3.50.39.01 TERMO DE COLABORAÇÃO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

Local: 020303 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Ficha: 083 - 04.123.0006.2012.0000 Manutenção Departamento de Finanças..... -17.280,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 16 de agosto de 2022.
Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal
Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.
Paulo Cesar Hayasaki
Diretor Municipal de Serviços Administrativos

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO
Pregão Presencial nº 039/2022 e Processo n° 108/2022

A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, a retificação da data e edital do Pregão Presencial nº. 039/2022, tipo menor preço global, que tem por objeto o Registro de Preço de empresa especializada na realização de oficinas de atividades socioeducativas no âmbito dos programas da Assistência Social do Município de Riolândia/SP, pelo período 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência. Ademais, ante a retificação do Edital, **informamos a redesignação da Sessão de recebimento e abertura dos envelopes, para o dia 15 de setembro de 2022, às 08:30 horas**, na Praça Antônio Levino, nº 470, Riolândia/SP, onde poderá ser retirado o edital completo e serão fornecidas maiores informações, nos dias úteis, das 07:30 as 11:00, e das 13:00 as 16:30, pelo telefone (17) 3801-9020, Ramal 219 ou no e-mail licitacoes@riolandia.sp.gov.br - Site Oficial: www.riolandia.sp.gov.br - Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, 01/09/2022. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA** - Contratado: **FERNANDO CESAR DE ALMEIDA BRITO 33424431893**, CNPJ nº 30.917.503/0001-97 - Contrato nº 160/2022 - Inexigibilidade nº 007/2022 - Processo nº 110/2022 - Objeto: contratação de profissional do setor artístico, para realização de show para as festividades do tradicional "Encontro Nordestino" do Município de Riolândia-SP, que ocorrerá no Centro Comunitário no dia 10 de setembro de 2022 - Valor Global: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) - Assinatura: 01/09/2022 – Vigência: 6 (seis) meses. Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 01 de setembro de 2022 - Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Leilão n° 002/2022 e Processo Licitatório n° 102/2022.

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Leiloeira, ratificada pela Equipe de Apoio, resolve **HOMOLOGAR** o Leilão n°. 002/2022, referente ao Processo Licitatório n°. 102/2022, cujo objeto é o Leilão, visando à alienação de veículos automotores, considerados inservíveis e de recuperação antieconômica para o uso do Município, conforme relatório abaixo:

a) 01 (um) veículo – **VW. Novo Gol TL MCV** – Ano/Modelo: 2018/2018, combustível flex, 5 lugares, cor branca, 04 portas, Renavam 01159598689, Placa FIL9286; ARREMATADO por LETICIA AZEVEDO DA SILVA, portadora do RG nº 46143123 e CPF nº 392.021.218-50, residente e domiciliada á Rua 16, nº 576, Centro, na cidade de Riolândia-SP, CEP: 15.495-000, telefone: (17) 98151-8523, pelo valor de **R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**, a ser pago conforme edital.

b) 01 (um) veiculo – **Ford Fiesta 1.6 Flex** – Ano/Modelo: 2014/2014, combustível flex, 5 lugares, cor branca, 04 portas, Renavam 01003882720, Placa FRE5798; ARREMATADO por REGINALDO ALVES DE MACEDO, portador do RG nº 23872449 e CPF nº 070.489.238-30, residente e domiciliado a Avenida Pascoalino Pedrazoli, nº 5617, Jd. Bom Clima, na cidade de Votuporanga-SP, CEP: 15.500-296, telefone: (17) 99734-0196, pelo valor de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, a ser pago conforme edital.

Observou-se que nas propostas foram atendidas todas as exigências constantes do Edital. Prefeitura Municipal de Riolândia - SP, 01 de setembro de 2022. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA
Prefeito Municipal

.....